



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 359/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 337/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 337/2022, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, informamos:

1 - O bairro Cruzeiro do Sul é provido de rede coletora de esgoto na modalidade separador absoluto, e os dejetos lançados são emitidos até a ETE para o devido tratamento.

Alguns imóveis do bairro, devido a topografia (declive para os fundos e/ou falta de viela sanitária), não coletam para a rede, e esses lotes são assistidos pelo método de tratamento fossa séptica

2 e 3 - O DAE estuda alternativas para esses casos.

4 - No nosso município cabe ao DAE o devido saneamento público.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

